



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO N° 061/2021

Processo nº 04410034.001862/2020-06

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO N° 061/2021
- SEI/FUERN . CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS PARA O
CURSO DE ODONTOLOGIA DO
CAMPUS DE CAÍCÓ, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
EMPRESA SAÚDE DOCTOR
COMÉRCIO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua: Açú 341 - Tirol - Natal/RN, CEP 59020-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.511.020/ 0001-43, inscrição estadual 20.226.192-1, e-mail: licitacao01@saudental.com, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. César Carlos Silveira Mariz, portador da Carteira de Identidade nº 3.449.675 SSP/RN e do CPF nº 022.592.184-74, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 009/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	30	PCT	Alginato Hidrocoloide Irreversível para Impressão Tipo I - JELTRATE (MARCA SUGERIDA- OU COMPATÍVEL) MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO. PACOTE COM NO MÍNIMO 454G	DENTSPLY	R\$ 32,67	R\$ 980,10
11	20	FR	Anestésico tópico Gel Benzocaína sabor TuttiFrutti. 12G	DFL	R\$ 6,27	R\$ 125,40
25	05	CX	Cera Odontológica, Tipo 7, Apresentação Caixa 18 Lâminas	TECHNEW	R\$ 13,18	R\$ 65,90
26	10	CX	Cera Odontológica, Tipo 9, Apresentação Caixa 18 Lâminas	TECHNEW	R\$ 14,28	R\$ 142,80
27	10	EMBALAGEM	CERA PARA ENCERAMENTO DIAGNÓSTICO Embalagem com 5 latas (9 g cada) nas cores: azul, verde, rosa, amarela e cera pegajosa	KOTA	R\$ 50,47	R\$ 504,70
31	08	EMBALAGEM	Cera Utilidade branca, Embalagem Com 5 Unidades	LYSANDA	R\$ 11,64	R\$ 93,12
57	20	CX	Haste Flexível Tipo Cotonete, Caixa Com 75 Unidades	COTON/HIGIETOP	R\$ 4,73	R\$ 94,60
62	12	UND	Coletor DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE Capacidade 13 litros	DESCARBOX	R\$ 6,56	R\$ 78,72
73	3	PCT	ELÁSTICO DE SEPARAÇÃO DENTÁRIA Pacote com 1000 unidades	MORELLI	R\$ 8,78	R\$ 26,34
76	10	PCT	ESPÁTULA DE MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) Pacote com 100 Unidades	THEOTO	R\$ 5,87	R\$ 58,70
79	18	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. Filme E-Speed, Caixa com 150 unidades	KULZER	R\$ 148,35	R\$ 2.670,30
84	36	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 Caixa com 24 unidades	TECHNEW	R\$ 36,73	R\$ 1.322,28
101	48	FR	FIXADOR RADIOGRÁFICO 475 ML	IODONTOSUL	R\$ 12,20	R\$ 585,60
102	40	PCT	GESSO COMUM (KG) Pacote 1kg	YAMAY	R\$ 3,89	R\$ 155,60
103	44	PCT	GESSO ESPECIAL (TIPO IV) Pacote 1kg	YAMAY	R\$ 15,77	R\$ 693,88
104	20	PCT	GESSO PEDRA (AMARELO) Pacote 1kg	YAMAY	R\$ 6,56	R\$ 131,20
105	14	CX	GODIVA BASTÃO Caixa com 15 unidades	LYSANDA	R\$ 24,32	R\$ 340,48
107	12	PCT	GORRO DESCARTÁVEL TIPO TOUCA COM ELÁSTICO. Pacote com	PREVEMAX	R\$ 13,55	R\$ 162,60
133	06	EMBALAGEM	Anestésico Mepivacaina 3% S/Vaso embalagem com 50	DLA	R\$ 101,34	R\$ 608,04
134	11	EMBALAGEM	MICROBRUSH. Haste flexível com ponta dobrável em 90°, tipo fino.	FGM	R\$ 8,30	R\$ 91,30
142	18	ROLO	PAPEL SELANTE GRAU CIRÚRGICO 10 cm x 100 m (ROLO)	ESTERILCARE	R\$ 50,30	R\$ 905,40
143	15	ROLO	PAPEL SELANTE GRAU CIRÚRGICO 12 cm x 100 m (ROLO)	ESTERILCARE	R\$ 62,10	R\$ 931,50
145	12	ROLO	PAPEL SELANTE GRAU CIRÚRGICO 25 cm x 100 m (ROLO)	ESTERILCARE	R\$ 119,61	R\$ 1.435,32
151	07	PCT	PEDRA POMES. Pacote com 1Kg	DEFAMA	R\$ 5,19	R\$ 36,33
158	08	EMBALAGEM	PINO PRÉ-FABRICADO DE FIBRA DE VIDRO. Embalagem com 6 unidades	ANGELUS	R\$ 46,53	R\$ 372,24
178	12	EMBALAGEM	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA Embalagem com 1L	VIPI	R\$ 88,81	R\$ 1.065,72

179	12	EMBALAGEM	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA - Embalagem com 1 Kg	VIPI	R\$ 102,60	R\$ 1.231,20
180	12	EMBALAGEM	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR - Embalagem com 1 Kg	VIPI	R\$ 102,60	R\$ 1.231,20
181	12	EMBALAGEM	Resina Acrílica Auto Vipi Flash Pó 1Kg	VIPI	R\$ 120,09	R\$ 1.441,08
185	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04 (QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES). OPACO - OA2. Seringa de 4g	FGM	R\$ 27,10	R\$ 162,60
186	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04 (QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES). OPACO - OA3. Seringa de 4g	FGM	R\$ 27,10	R\$ 162,60
194	08	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL- COR B1 Seringa de 4g	3M	R\$ 35,27	R\$ 282,16
211	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR C3 Seringa de 4g	3M	R\$ 98,00	R\$ 588,00
217	13	FR	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475 ML (FRASCO)	IODONTOSUL	R\$ 12,29	R\$ 159,77
223	18	KIT	SILICONE DE ADIÇÃO (KIT)	VIGODENT	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
225	50	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 40 UNIDADES)	SS PLUS	R\$ 5,61	R\$ 280,50
227	20	CX	TIRA DE LIXA P/ RESINA Caixa com 50 unidades de 4mm	I.DENTAL	R\$ 6,69	R\$ 133,80
229	05	FR	ÁGUA OXIGENADA 10V Frasco de 1000ml	RIOQUIMICA	R\$ 7,05	R\$ 35,25
238	10	LITRO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2,0%. embalagem com 1L	RIOQUIMICA	R\$ 21,33	R\$ 213,30
251	05	EMBALAGEM	Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda Clorada embalagem com 1 litro	RIOQUIMICA	R\$ 8,21	R\$ 41,05
252	18	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO DE MILTON	RIOQUIMICA	R\$ 6,09	R\$ 109,62
260	08	KIT	Ionômero de Vidro Reforçado para Núcleo. 1 Frasco de pó (10g) e 1 Frasco de líquido (10ml)	FGM	R\$ 32,08	R\$ 256,64
265	06	EMBALAGEM	ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50 G	BIODINAMICA	R\$ 5,78	R\$ 34,68
268	17	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML	FARMAX/FRESENIUS	R\$ 4,00	R\$ 68,00
270	01	CX	Agulha gengival. Especificações mínimas: curta, 30G, em aço inox, estéril, descartável, embalada individualmente. Garantia/Validade mínima de 12 meses pelo	ICTC	R\$	R\$ 26,00

310	01	UN	fabricante a partir da entrega. Marca/modelo de referência: Procure, Injex ou com desempenho similar/superior. Embalagem com 100 unidades.	JETS	36,92	R\$ 36,92
311	30	PCT	Algodão, tipo hidrófilo. Especificações mínimas: em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril.. Garantia/Validade mínima de 12 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 100 unidades.	JETS	R\$ 2,06	R\$ 61,80
313	02	UND	Caixa coletora para materiais perfurocortantes. Especificações mínimas: em papelão, capacidade 7 litros. Ccom alça dupla rígida, com tampa e trava de segurança. Revestimento interno impermeável e proteção contra vazamentos. Resistente a queda e tombamento. Deve estar em conformidade com NBR 13853. Garantia/Validade mínima de 12 meses pelo fabricante a partir da entrega. Marca/modelo de referência: Descarpack ou com desempenho similar/superior.	DESCARBOX	R\$ 4,89	R\$ 9,78
314	04	PCT	Compressa Gaze. Especificações mínimas: hidrófila, 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, com 05 dobras e 08 camadas. Tamanho aproximado: 7,5 cm comprimento x 7,5 cm de largura. Garantia/Validade mínima de 12 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 500 unidades.	BIOTEXTIL	R\$ 21,23	R\$ 84,92
315	50	PAR	Luva cirúrgica. Especificações mínimas: Tamanho 7, em látex natural, descartável, anatômica, estéril, com pó bioabsorvível, atóxica. Comprimento aproximado: 280 mm. Embalagem com abertura asséptica. Deve atender às normas da ABNT. Garantia/Validade mínima de 12 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 01 par.	LATEX BR /LEMGRUBER	R\$ 2,02	R\$ 101,00
349	02	UND	Anestésico tópico Benzocaína. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 12g.	DFL	R\$ 6,20	R\$ 12,40
353	06	FR	Detergente Enzimático. Especificações mínimas: composição à base de amilase, protease e lipase. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 01 litro.	RIOQUIMICA	R\$ 33,10	R\$ 198,60
355	05	FR	Flúor tópico em gel, neutro. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 200 ml.	IODONTOSUL	R\$ 4,11	R\$ 20,55
359	06	FR	Lubrificante Odontológico. Especificações mínimas: óleo mineral, em spray, com adaptador, para caneta de alta e baixa rotação, sem CFC. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da	MAQUIRA	R\$ 22,48	R\$ 134,88

			entrega. Embalagem com 200ml.			
369	03	UND	Resina composta fotopolimerizável. Especificações mínimas: microhíbrida, A3, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica, para dentes anteriores e posteriores. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Seringa com 4g.	FGM	R\$ 28,30	R\$ 84,90
387	01	CX	Lâmina Bisturi. Especificações mínimas: em aço inoxidável, Nº 12, descartável, estéril, embaladas individualmente. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 100 unidades.	UNIQMED	R\$ 34,59	R\$ 34,59
388	24	UND	Fio de sutura. Especificações mínimas: seda 3-0, com agulha 3/8 círculo triangular cortante 1,7cm, estéril, embaladas individualmente, caixa com 24. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	TECHNEW	R\$ 38,61	R\$ 926,64
389	06	UND	Fita adesiva com indicador de temperatura, para uso em autoclave. Dimensões aproximadas: 19 mm largura X 30 m de comprimento. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	SS PLUS	R\$ 4,64	R\$ 27,84
393	02	CX	Cunha Odontológica. Especificações mínimas: em madeira, anatômica, ponta fina. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 100 unidades em cores sortidas.	PHARMAINOX	R\$ 6,36	R\$ 12,72
394	02	CX	Cunha Odontológica. Especificações mínimas: em acrílico, anatômica, ponta fina, reflexível, transparente. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 20 unidades em cores sortidas.	IODONTOSUL	R\$ 27,68	R\$ 55,36
395	10	UND	Aplicador Descartável, tipo Microbrush. Especificações mínimas: haste plástica dobrável, descartável e ponta fina/extrafina. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Embalagem com 100 unidades.	FGM	R\$ 8,30	R\$ 83,00
396	01	UND	Papel grau cirúrgico, para autoclave para esterilização, com filmpolímero multilaminado. Dimensões aproximadas: rolo/bobina de 25 a 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	ESTERILCARE	R\$ 104,40	R\$ 104,40
399	05	UND	Cureta Periodontal. Especificações mínimas: em aço inoxidável, tipo Mccall, modelo 13-14, cabo oco. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	GOLGRAN	R\$ 11,10	R\$ 55,50
			Broca/Ponta Shofu. Especificações mínimas: alta rotação, formato		R\$	

416	15	UND	chama. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	AMERICAN BURRS	R\$ 11,19	R\$ 167,85
417	15	UND	Broca/Ponta Shofu. Especificações mínimas: alta rotação, formato lápis/lança. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	AMERICAN BURRS	R\$ 11,90	R\$ 178,50
418	15	UND	Broca/Ponta Shofu. Especificações mínimas: alta rotação, formato esférico. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	AMERICAN BURRS	R\$ 11,90	R\$ 178,50
422	100	UND	Ponta Montada para uso odontológico. Especificações mínimas: em borracha com óxido de alumínio, formato taça, compatibilidade para contra-ângulo. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	PREVEN	R\$ 1,11	R\$ 111,00
423	02	UND	Tesoura cirúrgica. Especificações mínimas: em aço inoxidável, reta, 15 cm. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega.	GOLGRAN	R\$ 29,02	R\$ 58,04
VALOR TOTAL:						R\$ 26.809,31

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de com início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 26.809,31 (vinte e seis mil oitocentos e nove reais e trinta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Apearelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira) 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira) 0.2.90 - Recursos Diversos 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira)
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais

Presidente em Exercício da FUERN

César Carlos Silveira Mariz

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Carlos Silveira Mariz, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 12/08/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 12/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 12/08/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10648198** e o código CRC **ED9514A9**.

**Secretaria de Estado da Educação,
da Cultura, do Esporte e do Lazer**

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410133.000516/2021-13 aberto em 05/08/2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e MEIRE LÚCIA RAMALHO DE OLIVEIRA SANTANA
CPF 736.772.994-20, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
TÉRMINO 30/07/2021
Natal/RN, 11/08/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410133.000516/2021-13 aberto em 05/08/2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e MEIRE LÚCIA RAMALHO DE OLIVEIRA SANTANA
CPF 736.772.994-20, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
TÉRMINO 30/07/2021
Natal/RN, 11/08/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000476/2021-18 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ISRAEL EDUARDO DE BARROS FILHO CPF 009.850.254-92, ESCOLA ESTADUAL BERILO WANDERLEY DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017. DISCIPLINA: INFORMÁTICA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 01.07.2021 A 30.06.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 12/08/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 012.062.854-60

CPF nº 465.838.314-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000520/2021-81- 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E GLAUCO GEORGE CIPRIANO MANICÓBA CPF 049.920.234-10, ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR WALFREDO GURGEL DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017. DISCIPLINA: SISTEMAS DE ENERGIA RENOVAVEL

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 06.08.2021 A 05.08.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 12/08/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 465.838.314-49

CPF nº 012.062.854-60

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000455/2021-94- 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E FLADEMIR GONÇALVES DANTAS CPF 011.794.214-69, ESCOLA ESTADUAL PEREGRINO JÚNIOR DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017. DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 02.07.2021 A 01.07.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 12/08/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 465.838.314-49

CPF nº 012.062.854-60

**Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN**

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE SAÚDE
Assunto: Credenciamento nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, designada pela Portaria n.º 0478/2021 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 29 de abril de 2021, tendo em vista o que consta do Processo nº. 04410027.000949/2021-28, torna público aos interessados que o Credenciamento nº 001/2021 - FUERN, que tem por objetivo o credenciamento de empresas para atuarem como Administradora de Benefícios ofertados por Operadoras de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com abertura da sessão pública prevista para às 10:00 de 26/08/2021, está SUSPENSO, em virtude de comunicação do TCE que questiona a forma de realização do certame.

Tão logo atendidas às diligências, se for o caso, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no site da UERN.

Mossoró/RN, 12 de agosto de 2021

José Damacena Neto

Presidente da CPL - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 0478/2021 - GP/FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MATHEUS F. T DE MIRANDA - ME (35.283.273/0001-75). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ R\$ 209,99 (duzentos e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Matheus Fernandes Tavares de Miranda /Representante Legal da Empresa (047.658.904-57). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/08/2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - FUERN.

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e ANDRÉ DE ALMEIDA BESSA (034.203.844-32). Objeto: reajuste do valor do aluguel do Contrato nº 059/2018 - FUERN. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.592,90 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Fundamento legal: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, nos termos do processo administrativo nº 04410035.002020/2021-34 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes (792.607.484-53)/Presidente em Exercício da FUERN e André de Almeida Bessa (034.203.844-32)/Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Neylson de Jesus Gonçalves Moreno (CPF nº 081.890.174-89) e Amábilis de Oliveira e Silva (CPF nº 073.107.604-41). Mossoró/RN, 10 de agosto de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (28.358.266/0001-20). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Wanilda de Moraes Andrade/Representante Legal da Empresa (612.709.704-53). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 12/08/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021- UASG 925543

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir:

a) RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI. CNPJ: 28.031.958/0001-69 .venceu: Item 01 - R\$ 5.740,00, Item 14 - R\$ 560,00, Item 18 - R\$ 1.500,00, Item 21 - R\$ 499,00, Item 26 - R\$ 7.500,00. b) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO, CNPJ: 17.068.428/0001-79, venceu: Item 02 - R\$ 24.999,00 c) JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ: 26.690.173/0001-72, venceu, Item 03 - R\$ 19.118,40, Item 06 - R\$ 11.700,00, Item 07 - R\$ 19.500,00, Item 42 - R\$ 2.500,00, Item 43 - R\$ 11.920,00, Item 47 - R\$ 1.490,00, Item 51 - R\$ 780,00, Item 58 - R\$ 1.490,00. d) MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ:30.223.033/0001-61, venceu: Item 04 - R\$ 5.100,00, Item 48 - R\$ 1.150,00. e) JULIANY J L DA SILVA, CNPJ: 36.598.479/0001-57, venceu: Item 05 - R\$ 920,00, Item 15 - R\$ 190,00. f) MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ: 07.396.733/0001-36, venceu: Item 08 - R\$ 3.524,00. g) INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ: 08.158.664/0001-95, venceu: Item 09 - R\$ 3.456,00, Item 10 - R\$ 4.200,00, Item 11 - R\$ 2.300,00, Item 17 - R\$ 1.950,00, Item 33 - R\$ 327,40, Item 34 - R\$ 716,00. h) NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.280.916/0001-85, venceu: Item 13 - R\$ 1.319,50, Item 27 - R\$ 9.949,50, Item 44 - R\$ 8.900,00. i) MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ: 23.694.943/0001-67, venceu: Item 32 - R\$ 4.724,00. j) CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01, venceu: Item 19 - R\$ 650,00. k) H. C. CORDEIRO, CNPJ: 20.755.100/0001-35, venceu: Item 20 - R\$ 380,00, Item 23 - R\$ 3.920,00, Item 24 - R\$ 342,50, Item 30 - R\$ 130,00. l) MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35, venceu: Item 28 - R\$ 3.000,00, Item 29 - R\$ 2.200,00. m) CW ARTIGOS DO VESTUARIO

EIRELI, CNPJ: 06.283.056/0001-87, venceu: Item 41 - R\$ 14.763,89. n) FORT-CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.327.075/0001-29, venceu: Item 45 - R\$ 2.500,00, Item 46 - R\$ 1.296,00. o) DESERTO: Item 25, Item 52, Item 55, Item 56, Item 57. p) FRACASSADO: Item 12, Item 16, Item 22, Item 31, Item 35, Item 36, Item 37, Item 38, Item 39, Item 40, Item 49, Item 50, Item 53, Item 54, Item 59, Item 60, Item 61, Item 62, Item 63, Item 64

Mossoró - RN, 12 de agosto de 2021.

Profª. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício da FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI (12.416.810/0001-02). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 38.775,50 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Mauricio Huberman/Representante Legal da Empresa (342.922.578-76). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 12/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA (11.511.020/0001-43). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 26.809,31 (vinte e seis mil oitocentos e nove reais e trinta e um centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e César Carlos Silveira Mariz/Representante Legal da Empresa (022.592.184-74). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 12/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (38.259.748/0001-86). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e J.Cristiano Henrique Rodrigues Cury/Representante Legal da Empresa (993.547.726-68). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/08/2021.

Fundação José Augusto - FJA**FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO**

Edital 03/2020 - Formação e Pesquisa - Troca de Saberes a Distância
EXTRATO DE CONTRATOS - CONTEMLADOS DIRETOS REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO

ERRATA	ORÇAMENTO	PROPOSTANTE	PROJETO
0052	0054	ALISSANDRA AUGUSTA LIMADOS SANTOS	A Técnica do Improviso a partir de jogos Teatrais
3079	3120	Alice Gabriela Afonso Cavalho	IN BRIA AD P' TRATAMENTO
3072	3121	CARLEANE ROSEMONDDEMEIROS SANTOS	BY MACRAMÉ - da radiação à inovação
3073	3122	ERIKON ESTEVAM DANTAS CAVALCANTE	Experiência Forasteira em emagrecimento
3074	3123	Sibelle Miranda Paula de Souza	CURSO DE APERFEICOAMENTO TRIBAL BUSON
3075	3124	CLÊNILSON GOMES DEPAULA	ALIMENTAÇÃO ANCESTRAL DOPOVO DE TERRIBO PROJETUÁRIO DE CRIANÇA - (MUAU ERE)
3076	3125	Duane Cristina Ferreira do Bart	MANDALAS ECHIAVIDADE
3077	3126	DE CEIVERAPRODUÇÕESMUSICAIS	Oficina Práticas Passos ao Branco
3078	3127	DENISE DE PATRÍCIA CRUZCKAPP	Oficina "A produção na produção audiovisual - como fazer um filme?"
3079	3128	EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVAO 0554864848	Voz Cênica - da Fisiologia a Performance
3080	3129	EMERSON DE SAKCAVALCANTE	Trono Para Amar em Casa - A Criança ama Casa
3081	3130	Eraza Conceição Silva Lima	Oficina Básica de produção Audiovisual
3082	3131	ERIVALDO LEITE DE LIMA2865981487	APRENDE-SE A RIMAR RIMANDO: OFICINA DE COORDEN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610038003346/2021-11

INTERESSADO: VITA SERVIÇOS DE CERIMONIAL E EVENTOS EIRELLI
CNPJ: 33.083.309/0001-41

OBJETO: Solicitação de serviços de sonorização, transmissão, edição, iluminação, para live comemorativa em alusão ao aniversário de 70 anos da cantora pitougar Teresinha de Jesus, que será realizado no dia 26 de julho de 2021 no Papódromo, a partir das 10:00h.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.88 - Serviço de Publicidade e Propaganda - Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 11 de Agosto de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA